

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N. _____, de 2008.
(Do Sr. Deputado Chico Alencar)

Solicita informações ao Exmo. Ministro de Estado do Ministério da Defesa, a respeito da situação administrativa dos soldados de 1ª Classe Especializados da Força Aérea Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Defesa, no sentido de enviar a esta Casa, por si ou órgão competente, relatório detalhado acerca da atual situação e condição administrativa dos Soldados Especializados de 1ª Classe da Força Aérea Brasileira.

Solicita-se que no relatório constem, dentre outras, informações completas sobre o licenciamento dos servidores militares; o número de militares ingressos pelo concurso para o Curso de Especialização de Soldados licenciados; cópia de pareceres e despachos emitidos pelos órgãos competentes relativamente à situação dos servidores militares; o número de eventuais informações prestadas em ações judiciais e o número de servidores eventualmente já reintegrados ao serviço público; e outras informações que se façam necessárias para o cumprimento do presente pedido de informações.

JUSTIFICAÇÃO

No segundo semestre de 1994, o Comando da Aeronáutica realizou concurso nacional para o Curso de Especialização de Soldados, com o objetivo de formar soldados e 1ª Classe Especializados. Conforme o edital do concurso, os candidatos já deveriam ter cumprido o Serviço Militar Inicial Obrigatório, previsto no art. 143 da Constituição Federal, seja pela dispensa ou pela reserva.

Após seis anos de serviço ativo os militares concursados foram sendo licenciados do serviço ativo da Força Aérea, sob o argumento de que havia encerrado o período de Serviço Militar Inicial Obrigatório, apesar de o término do serviço obrigatório ser condição prévia para concorrer no concurso público.

No últimos meses o Comando da Aeronáutica, por ato administrativo, demitiu (licenciou) um efetivo de aproximados 11 mil soldados especializados em todo o Brasil.

816B3886D00

A controvérsia administrativa tem sido objeto de inúmeros questionamentos judiciais, alguns favoráveis ao pleito dos militares concursados, ações estas absolutamente evitáveis, ante a força da Súmula 346 do STF e princípios de nosso ordenamento legal.

Destarte, em vista da forte possibilidade de estarmos diante de atos administrativos constitucionais e injustos que, por equivocada interpretação e razões alheias, talvez sem a devida motivação e finalidade, têm causado prejuízos incomensuráveis aos ex-servidores públicos militares, é que funda-se o presente requerimento.

Nestes termos, requer-se as providências no encaminhamento da presente solicitação.

Brasília, 24 de junho de 2008.

DEP. CHICO ALENCAR
PSOL/RJ

816B386D00

